LEI Nº 4.113
(Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2004, de Autoria do Vereador Marcos Paiva Foresti)

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.040/1978.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.040, de 26 de outubro de 1978, que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Rua 002 (dois) localizada no Bairro Sion, passará a denominar-se:

RUA DR. ALAOR BARBOSA NOGUEIRA"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 03 de junho de 2004; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO